



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 40/10 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010.

Exonerar servidor ocupante de função pública de provimento em comissão.

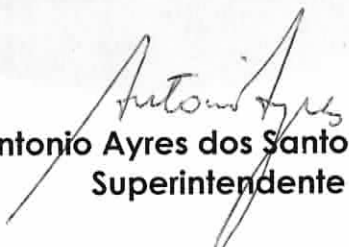
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **JOELCIR ZATTA**, da função pública de provimento em comissão de **CHEFE DOS SERVIÇOS DE PROJETOS**, desta Superintendência, a contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 15 de setembro de 2010.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente